



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ N° 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP n° 663/2020

Corrente/PI, 07 de abril de 2020.

Exonera membro dos Conselhos Municipais para efeito de desincompatibilização eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal n° 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **PAULO HENRIQUE DOURADO DA SILVA**, portador do RG n° 3148204 SSPPI e CPF n° 602.395.613-09 do exercício das funções dos Conselhos Municipais, abaixo indicados:

1. Conselho Municipal de Educação – CME
2. Conselho Municipal de Saúde – CMS
3. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 07 de abril de 2020

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Prefeito Municipal